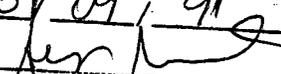




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

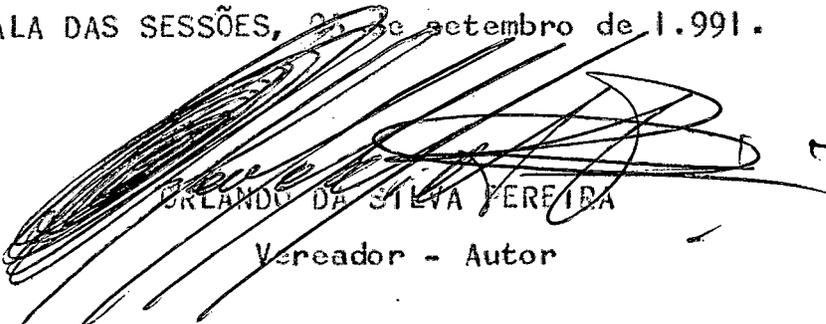
REQUERIMENTO Nº 172/91.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em. 05/09/91	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se a Divisão de Obras concede "HABITE-SE" sem a vistoria por parte da ECT - Empresa de Correios e Telégrafos consoante com o Decreto Lei nº 37.042 de 16 de março de 1955 e Decreto Lei nº 39.218 de 23 de maio de 1956, visto que inúmeros imóveis construídos no Município não apresentam obediência aos Decretos Leis referenciados relacionados com a instalação de Caixas Coletoras de Correspondência dificultando sobremaneira o trabalho dos valorosos funcionários dos correios e telégrafos na entrega das correspondências a população.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 1.991.

  
ORLANDO DA SILVA FERREIRA

Vereador - Autor